

Universidade Federal de Alagoas - UFAL  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP  
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC  
Comissão Permanente do Vestibular – COPEVE  
Processo Seletivo *Lato Sensu* – 2012.2

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e as Coordenações dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC da Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a Comissão Permanente do Vestibular, no uso de suas atribuições, observando as disposições contidas no Edital n.º 04/2012/Propep/Ufal de 3 de abril de 2012 e em acolhimento aos pronunciamentos da Banca Examinadora emitidos em razão dos recursos apresentados às Avaliações de Títulos para os cursos de Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde Pública, responde aos recursos.

**Curso: GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA**

Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000540368

Protocolo de Envio: 000628

Cargo/Curso: GESTÃO EM SAÚDE - ARAPIRACA - DEMANDA SOCIAL

Data/Hora do Envio: 12/07/2012 01h47

**Resposta:**

Para ser computada a pontuação que o candidato está almejando, sua graduação, seria necessário que o mesmo possuísse essa titulação, contudo o candidato ainda não obteve o título de bacharel em enfermagem, por isso a mesma não foi computada. Devido a esse motivo a banca indefere a solicitação.

|-----

Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000540898

Protocolo de Envio: 000653

Cargo/Curso: GESTÃO EM SAÚDE - ARAPIRACA - DEMANDA SOCIAL

Data/Hora do Envio: 13/07/2012 14h35

**Resposta:**

As definições de Área e Área afim são determinadas pela CAPES, órgão financiador da especialização de administração em Gestão em Saúde, Gestão Pública Municipal e Gestão Pública, a qual será ofertada pela UFAL, não existindo possibilidade de alteração para com esses critérios determinados pela CAPES.

Devido a esse motivo a banca indefere a solicitação.

|-----

Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000540699

Protocolo de Envio: 000643

Cargo/Curso: GESTÃO EM SAÚDE - ARAPIRACA - DEMANDA PÚBLICA

Data/Hora do Envio: 12/07/2012 18h23

**Resposta:**

Na documentação da candidata, apenas encontra-se a portaria de nomeação da candidata. Mas conforme edital, a comprovação da experiência profissional deverá ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos: cópia autenticada da declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, emitida pelo setor de pessoal, de recursos humanos da instituição ou equivalente. Por isso, nada pode ser computado.

Devido a esse motivo a banca indefere a solicitação.

|-----

Processo Seletivo: Especialização Lato Sensu UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000537515

Protocolo de Envio: 000629

Cargo/Curso: GESTÃO EM SAÚDE - MACEIÓ - DEMANDA SOCIAL

Data/Hora do Envio: 12/07/2012 02h37

**Resposta:**

Todos os candidatos empatados pela nota na última classificação de cada um dos cursos/polos/demandas, foram convocados para a etapa de Avaliação de Títulos.

|-----

Processo Seletivo: Especialização Lato Sensu UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000537417

Protocolo de Envio: 000642

Cargo/Curso: GESTÃO EM SAÚDE - MACEIÓ - DEMANDA SOCIAL

Data/Hora do Envio: 12/07/2012 18h15

**Resposta:**

Todos os candidatos empatados pela nota na última classificação de cada um dos cursos/polos/demandas, foram convocados para a etapa de Avaliação de Títulos.

|-----

Processo Seletivo: Especialização Lato Sensu UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000538104

Protocolo de Envio: 000641

Cargo/Curso: GESTÃO EM SAÚDE - MACEIÓ - DEMANDA SOCIAL

Data/Hora do Envio: 12/07/2012 17h59

**Resposta:**

1. A pontuação referente à graduação está correta, pois a candidata possui o diploma de bacharel em serviço social o que a pontua em área afim. Devido a esse motivo a banca indefere a solicitação.
2. No que se refera extensão, a pontuação da candidata é de 1,5 e não de 1,05. Quanto aos demais pontos que a mesma está solicitando, não é cabível, fato que a mesma apresentou documentos que possuem mais de 5 anos, pois conforme edital, apenas foram computados documentos dos últimos 5 anos. Devido a esse motivo somos pelo deferimento parcial da solicitação.
3. Para com a experiência profissional não gerencial, conforme material apresentado pela candidata a sua pontuação é 1,1. Devido a esse motivo somos pelo deferimento da solicitação.
4. Por fim, no plano profissional, não compete nenhuma alteração, pois foi pontuada corretamente. Devido a esse motivo a banca indefere a solicitação.

|-----

Processo Seletivo: Especialização Lato Sensu UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000540894

Protocolo de Envio: 000659

Cargo/Curso: GESTÃO EM SAÚDE - ARAPIRACA - DEMANDA SOCIAL

Data/Hora do Envio: 14/07/2012 10h39

**Resposta:**

Conforme edital, foram avaliados somente documentos autenticados, o qual com essa autenticação garantiria a sua veracidade.

Devido a esse motivo a banca indefere a solicitação.

|-----

Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000538753

Protocolo de Envio: 000658

Cargo/Curso: GESTÃO EM SAÚDE - ARAPIRACA - DEMANDA SOCIAL

Data/Hora do Envio: 14/07/2012 08h55

Resposta:

Conforme consta no edital folha 10, no item 3.4 Experiência como Monitor, Tutor ou Estagiário, não serão consideradas para avaliação de títulos.

Com relação aos itens apontados pela candidata: como ser gerente na Loja Portolar Móveis, gerente na loja Valéria Moda íntima, ter sido consultora do O Boticário, atualmente ser Gerente da Franquia Água de Cheiro, experiência com mais de ano. Nenhum documento comprobatório dessas afirmativas está inserido no material entregue pela candidata, para que fossem avaliados.

Com relação à pontuação em extensão, algumas declarações não constam a sua respectiva carga horária e não puderam ser computados, nos itens que poderiam ser avaliados e computados realmente obteve uma contagem errada a soma das cargas horárias que na verdade corresponde a 284 horas o que leva a uma pontuação de 0,71 nesse quesito e não de 0,60 como estava computado.

Por isso somos pelo deferimento parcial da solicitação da candidata.

|-----  
Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000538655

Protocolo de Envio: 000637

Cargo/Curso: GESTÃO EM SAÚDE - MACEIÓ - DEMANDA SOCIAL

Data/Hora do Envio: 12/07/2012 13h58

Resposta:

Foi revista à documentação da candidata e realmente não havia sido computada a experiência da mesma.

Por isso somos pelo deferimento da solicitação.

|-----  
Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000540974

Protocolo de Envio: 000661

Cargo/Curso: GESTÃO EM SAÚDE - ARAPIRACA - DEMANDA PÚBLICA

Data/Hora do Envio: 14/07/2012 17h04

**Resposta:**

Não existe computação dupla para os itens graduação e especialização, apenas uma computação para cada uma das mesmas, sendo ela na área ou área afim. Podemos citar como exemplo de que não existe forma de computarmos duas vezes, visto que, se o funcionário possui dois mestrados ou dois doutorados, o mesmo não vai receber duas gratificações para cada um dos mestrados ou doutorados que possui apenas uma gratificação.

Por isso somos pelo indeferimento desse item.

Para com a solicitação referente à experiência profissional, a computação da pontuação foi inserida no local e quantitativo errado. A pontuação da candidata é em experiência profissional gerencial e totaliza 1,62.

Nesse item somos pelo deferimento.

Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000538575

Protocolo de Envio: 000646

Cargo/Curso: GESTÃO EM SAÚDE - ARAPIRACA - DEMANDA SOCIAL

Data/Hora do Envio: 12/07/2012 21h21

Resposta:

Verificando a documentação da candidata os certificados que possuem quantidade de cargas horárias somam 253 horas, correspondendo a 0,63 na sua pontuação e não 0,52 como foi divulgado. Devido a esse motivo somos pelo deferimento dessa solicitação para esse item.

Para com relação à experiência profissional, afirmamos que realmente não foi computada a pontuação e que a mesma será inserida. Somos pelo deferimento da solicitação para esse item.

|-----

Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000537814

Protocolo de Envio: 000622

Cargo/Curso: GESTÃO EM SAÚDE - MACEIÓ - DEMANDA SOCIAL

Data/Hora do Envio: 11/07/2012 19h58

Resposta:

Para ser computada a pontuação que a candidata está almejando, seria necessário que a mesma possuísse essa titulação, contudo a candidata ainda não obteve o título de bacharel em odontologia, por isso a mesma não foi computada.

Devido a esse motivo somos pelo indeferimento da solicitação.

|-----

Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000539561

Protocolo de Envio: 000620

Cargo/Curso: GESTÃO EM SAÚDE - MACEIÓ - DEMANDA PÚBLICA

Data/Hora do Envio: 11/07/2012 19h28

**Resposta:**

Na verificação de análise de título a candidata obteve nota zero no quesito graduação, devido à mesma não ter obtido o título de bacharel em farmácia e sim, está na situação de provável concluinte desse curso, conforme declaração emitida pela instituição de nível superior da candidata. Enfim, conforme a própria candidata aponta no seu recurso, como está inserido no edital do concurso no Art. 22 § 1º A comprovação de que trata o inciso IV poderá ser substituída por declaração, emitida por Instituição de Ensino Superior, de que o aluno é concluinte do curso. Contudo a aluna ainda não terminou o seu curso.

Devido a esse motivo somos pelo indeferimento da solicitação.

|-----

Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000538768

Protocolo de Envio: 000657

Cargo/Curso: GESTÃO EM SAÚDE - MACEIÓ - DEMANDA SOCIAL

Data/Hora do Envio: 14/07/2012 01h17

Resposta:

1. As avaliações foram computadas em junho, o qual a candidata não possuía o período de dois meses de trabalho, não sendo pontuada nas condições solicitada por ela. Devido a esse motivo somos pelo deferimento parcial da solicitação.
2. Para com a revisão da nota no plano profissional a mesma foi atribuída corretamente levando em consideração todos os critérios estabelecidos conforme edital e apontados pela candidata, não cabendo nenhuma modificação no mesmo. Devido a esse motivo somos pelo indeferimento da solicitação.

**Curso: GESTÃO PÚBLICA**

Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000539872

Protocolo de Envio: 000640

Cargo/Curso: GESTÃO PÚBLICA - MACEIÓ - DEMANDA PÚBLICA

Data/Hora do Envio: 12/07/2012 16h42

**Resposta:**

Não será computado o período que o candidato exerce a função de Assistente de Diretoria à medida que tal atividade se configura como experiência não-gerencial e já foi computada. Todavia, após uma nova análise será computada o período temporário de substituição ao cargo de Diretor por meio do somatório dos meses que ocorreu a substituição. Será atribuído 1,0 (um ponto) para atividade GERENCIAL.

Recurso Deferido.

|-----

Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000540085

Protocolo de Envio: 000650

Cargo/Curso: GESTÃO PÚBLICA - MACEIÓ - DEMANDA PÚBLICA

Data/Hora do Envio: 13/07/2012 11h09

**Resposta:**

- 1- A pontuação do item poderia variar de 0,1 a 0,6 em cada dimensão de forma que a pontuação máxima poderia ser 3,0. O candidato na análise apresenta a pontuação de 2,2 que está adequado ao texto disponibilizado na documentação.
- 2- O candidato apresentou comprovação a partir do ano de 2010, sendo pontuado em 0,2 por ano, conforme edital.

Recurso Indeferido.

|-----

Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000538317

Protocolo de Envio: 000625

Cargo/Curso: GESTÃO PÚBLICA - MACEIÓ - DEMANDA PÚBLICA

Data/Hora do Envio: 11/07/2012 20h40

**Resposta:**

- 1- A pontuação do item poderia variar de 0,1 a 0,6 em cada dimensão de forma que a pontuação máxima poderia ser 3,0. O candidato na análise apresenta a pontuação excelente de 2,7 que está adequado ao texto disponibilizado na documentação.

Recurso Indeferido.

|-----

Processo Seletivo: Especialização Lato Sensu UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000540895

Protocolo de Envio: 000660

Cargo/Curso: GESTÃO PÚBLICA - MACEIÓ - DEMANDA SOCIAL

Data/Hora do Envio: 14/07/2012 16h43

**Resposta:**

- 1- A pontuação do item extensão poderia alcançar 3,0. Todavia é computado, 0,1 a cada 40 horas, como o candidato apresentou 112 horas alcançou 0,28.
- 2- No que refere a experiência profissional, o candidato apresentou comprovação apenas a partir de 2009, sendo assim alterado de experiência não-gerencial para experiência gerencial em **1,70**.

Recurso deferido.

|-----

Processo Seletivo: Especialização Lato Sensu UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000538731

Protocolo de Envio: 000655

Cargo/Curso: GESTÃO PÚBLICA - MACEIÓ - DEMANDA SOCIAL

Data/Hora do Envio: 13/07/2012 16h58

**Resposta:**

- 1- Segundo o edital, os documentos deveriam ser entregues no prazo determinado.

Recurso indeferido.

|-----

Processo Seletivo: Especialização Lato Sensu UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000539045

Protocolo de Envio: 000639

Cargo/Curso: GESTÃO PÚBLICA - MACEIÓ - DEMANDA PÚBLICA

Data/Hora do Envio: 12/07/2012 14h57

**Resposta:**

- 1- A pontuação do cargo de Secretária estava em um documento que foi anexado posteriormente e não tinha sido computada. Assim, foram inseridos **2,5** em experiência profissional gerencial.

Recurso deferido.

|-----

Processo Seletivo: Especialização Lato Sensu UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000540021

Protocolo de Envio: 000633

Cargo/Curso: GESTÃO PÚBLICA - MACEIÓ - DEMANDA SOCIAL

Data/Hora do Envio: 12/07/2012 12h25

**Resposta:**

- 1- A pontuação do item graduação foi alterada de 0,5 para **1,0**.

Recurso deferido.

|-----

Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000540179

Protocolo de Envio: 000651

Cargo/Curso: GESTÃO PÚBLICA - ARAPIRACA - DEMANDA SOCIAL

NIS: 0

Data/Hora do Envio: 13/07/2012 11h46

**Resposta:**

1- De acordo com documentação apresentada e revisada, a devidas pontuações foram modificadas.  
Recurso deferido.

|-----

Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000540859

Protocolo de Envio: 000627

Cargo/Curso: GESTÃO PÚBLICA - MACEIÓ - SERVIDORES DA UFAL

Data/Hora do Envio: 12/07/2012 17h55

**Resposta:**

- 1- Pontuação de 3, 0 na especialização não computada, sendo atribuída nota **3,0**.
- 2- Experiência como coordenador de tutoria não tinha sido computada, sendo atribuída nota **1,5**.
- 3- A planilha na área correspondendo a pontuação apresentava um erro em que não somava esse item que foi pontuado com **2,4**.

Recurso Deferido.

|-----

Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000540033

Protocolo de Envio: 000635

Cargo/Curso: GESTÃO PÚBLICA - MACEIÓ - DEMANDA SOCIAL

Data/Hora do Envio: 12/07/2012 13h21

**Resposta:**

- 1- A pontuação do item poderia variar de 0,1 a 0,6 em cada dimensão de forma que a pontuação máxima poderia ser 3,0. O candidato na análise apresenta a pontuação de 2,3 que está adequado ao texto disponibilizado na documentação.
- 2- Após a revisão foi acrescido mais **0,8** para o item, não sendo possível a pontuação máxima de 1,0 à medida que existe um ano que não apresenta comprovação.

Recurso deferido.

|-----

Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000538967

Protocolo de Envio: 000632

Cargo/Curso: GESTÃO PÚBLICA - MACEIÓ - DEMANDA SOCIAL

Data/Hora do Envio: 12/07/2012 12h08

**Resposta:**

- 1- Após a revisão foi acrescido **1,5** para experiência profissional gerencial, sendo alterado para **1,0** a experiência profissional não gerencial, considerando a pontuação máxima de 1,0. Assim, ocorreu a separação pelo tipo da experiência.

Recurso deferido.

Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000540507

Protocolo de Envio: 000645

Cargo/Curso: GESTÃO PÚBLICA - MACEIÓ - DEMANDA SOCIAL

Data/Hora do Envio: 12/07/2012 20h04

**Resposta:**

- 1- A pontuação do item foi acrescida para **3,0**.

Recurso deferido.

|-----

Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000541115

Protocolo de Envio: 000648

Cargo/Curso: GESTÃO PÚBLICA - ARAPIRACA - DEMANDA PÚBLICA

Data/Hora do Envio: 13/07/2012 09h04

**Resposta:**

- 1- A pontuação do item foi inserida com **3,0**.
- 2- Segundo edital a cada 40 horas, conta-se 0,1, encontrou-se 364 horas que multiplicando-se por 0,1 e dividindo-se por 400, encontra-se 0,91.

Recurso deferido.

|-----

Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000538965

Protocolo de Envio: 000656

Cargo/Curso: GESTÃO PÚBLICA - MACEIÓ - DEMANDA PÚBLICA

Data/Hora do Envio: 13/07/2012 19h43

**Resposta:**

- 1- A pontuação da especialização foi alterada para **1,5**.
- 2- Segundo o edital só deverá ser computado experiências profissionais, cursos, extensão nos últimos cinco anos, sendo que o documento apresentado é de 2004.

Recurso deferido.

|-----

Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000540438

Protocolo de Envio: 000652

Cargo/Curso: GESTÃO PÚBLICA - MACEIÓ - DEMANDA PÚBLICA

Data/Hora do Envio: 13/07/2012 14h13

**Resposta:**

- 1- O cargo de secretária escolar apresentado não se configura como experiência profissional gerencial.

Recurso indeferido.

|-----

Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000537856

Protocolo de Envio: 000624

Cargo/Curso: GESTÃO PÚBLICA - MACEIÓ - DEMANDA SOCIAL

Data/Hora do Envio: 11/07/2012 20h26

**Resposta:**

- 1- Segundo consta em edital só é proferido pontuação a graduação na área ou em área afim, não configurando em nenhum desses critérios a graduação apresentada.
- 2- Segundo consta em edital só é proferido pontuação a pós-graduação na área ou em área afim, não configurando em nenhum desses critérios a pós-graduação apresentada.

Recurso indeferido.

|-----

Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000538157

Cargo/Curso: GESTÃO PÚBLICA - MACEIÓ - DEMANDA PÚBLICA

Data/Hora do Envio: 12/07/2012 10h57

**Resposta:**

- 1- Segundo consta em edital só é computada experiência profissional dos últimos cinco anos, sendo a apresenta pertinente ao período de 1999 a 2005;

Recurso indeferido.

**Curso: GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Processo Seletivo: Especialização Lato Sensu UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000540678

Protocolo de Envio: 000654

Cargo/Curso: GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - MACEIÓ - DEMANDA SOCIAL

Data/Hora do Envio: 13/07/2012 14h47

**Resposta:**

Na documentação comprobatória do candidato, este só comprova um ano de Experiência Profissional Não Gerencial, no Projeto Profissionais do Futuro, de abril de 2007 a maio de 2008, onde só pontuaria 0,2 décimos, pois em outra área pontua-se 0,2 décimos por ano, porém o candidato não foi pontuado. Já que a Declaração PROPEP-UFAL é atinente a estágios e bolsas estudantis, e não experiência profissional não gerencial. Como Graduado em Letras, o candidato não deveria pontuar na Graduação em Área Afim, pois a área de Graduação deste não é Área Afim, mas foi pontuado INDEVIDAMENTE com 0,5 décimos. Assim, o candidato tem a seu favor uma diferença positiva indevida 0,3 décimos.

Recurso indeferido.

|-----

Processo Seletivo: Especialização Lato Sensu UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000534927

Protocolo de Envio: 000647

Cargo/Curso: GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - MACEIÓ - DEMANDA SOCIAL

Data/Hora do Envio: 12/07/2012 22h04

**Resposta:**

Argumentos sem fundamentação para o resultado preliminar da Análise de Títulos.

Recurso indeferido.

|-----

Processo Seletivo: Especialização Lato Sensu UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000541156

Protocolo de Envio: 000636

Cargo/Curso: GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - MACEIÓ - DEMANDA PÚBLICA

Data/Hora do Envio: 12/07/2012 13h43

**Resposta:**

Em sua primeira alegação de que é portador de título de pós-graduação em Segurança Ambiental pela FAL, está comprovada em sua documentação; porém, não pontua nesta seleção, pois não é na Área, e não é também em Área Afim, conforme Edital.

Em sua segunda alegação o candidato está correto, pois em sua documentação comprobatória consta comprovação de Experiência Profissional Gerencial desde 26/05/2009, datada de 05 de junho de 2012, que não foi pontuada. Porém, deveria ser pontuada em 05 (cinco) pontos. O candidato foi pontuado em Experiência Profissional Não Gerencial com um ponto (um inteiro), sendo credor de mais 04 (quatro) pontos, ou seja, deve ser acrescido mais quatro pontos na pontuação geral do candidato. Ou, retirar sua pontuação de um ponto em Experiência Profissional Não Gerencial, e pontuar sua em Experiência Profissional Gerencial em 05 (cinco inteiros) pontos.

Assim, pontuar sua em Experiência Profissional Gerencial em 05 (cinco inteiros) pontos.

Recurso deferido.

|-----

Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000539638

Protocolo de Envio: 000631

Cargo/Curso: GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - ARAPIRACA - DEMANDA PÚBLICA

Data/Hora do Envio: 12/07/2012 11h50

**Resposta:**

A área de habilitação apresentada pelo candidato, graduação, não está contemplada com pontuação. Ou seja, Graduação na Área, e Área Afim. Em seu caso, a habilitação em Matemática não pontua.

Recurso indeferido.

|-----'

Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000539923

Protocolo de Envio: 000644

Cargo/Curso: GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - MACEIÓ - DEMANDA PÚBLICA

Data/Hora do Envio: 12/07/2012 18h38

**Resposta:**

A pontuação do candidato está correta. A habilitação profissional do candidato não é na Área, nem em Área Afim, sua habilitação é em Matemática; assim, em outra área pontua-se 0,2 décimos por ano, até um ponto no máximo, e o candidato foi pontuado em um ponto.

Recurso deferido.

|-----

Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000540949

Protocolo de Envio: 000649

Cargo/Curso: GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - ARAPIRACA - DEMANDA SOCIAL

Data/Hora do Envio: 13/07/2012 09h33

**Resposta:**

A formação da candidata, ENFERMAGEM, não está contemplada em na Área, nem em Área Afim—Quanto a experiência profissional não gerencial em outra área pontua-se 0,2 décimos por ano. A Declaração assinada, em 15/06/2012, pelo senhor MILTON ROGÉRIO MALTA, Secretário de Saúde do Município de Girau do Ponciano, diz que a candidata é enfermeira ferista, desde o dia 16 de março do ano em curso (2012). Assim, não há pontuação para a candidata.

Recurso indeferido.

|-----

Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000539117

Protocolo de Envio: 000638

Cargo/Curso: GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - ARAPIRACA - DEMANDA SOCIAL

Data/Hora do Envio: 12/07/2012 14h16

Resposta:

O deferimento se dá em pontuar sua Pós-graduação em 1,5 (um vírgula cinco ponto), em Gestão Escolar, por ser Gestão; porém não em sua Graduação que é Pedagogia, que não é contemplada em na Área, nem em Área Afim pelo Edital de Seleção.

Pontuar em 1,5 (um e meio) Pós-graduação Área Afim.

Recurso deferido.

|-----

Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000538991

Protocolo de Envio: 000626

Cargo/Curso: GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - MACEIÓ - DEMANDA SOCIAL

Data/Hora do Envio: 12/07/2012 00h12

Resposta:

A candidata não entregou a documentação para participar da Segunda Fase da Seleção.

Recurso indeferido.

|-----

Processo Seletivo: Especialização *Lato Sensu* UFAL - Edital n.004-2012

Inscrição: 0000538978

Protocolo de Envio: 000634

Cargo/Curso: GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - MACEIÓ - DEMANDA PÚBLICA

Data/Hora do Envio: 12/07/2012 12h53

**Resposta:**

Recurso indeferido conforme Edital, página 10, onde traz a diferença entre área e área afim. Quanto à elaboração do plano profissional, a banca mantém a nota atribuída.

Recurso indeferido.